



A Junta de Freguesia informa o período crítico para a ocorrência de incêndios florestais, estabelecido para vigorar inicialmente até dia 30 de Setembro, **foi prolongado até o dia 15 de Outubro**, pelo que continuam a vigorar as medidas preventivas.

Assim até dia **15 de Outubro** é expressamente proibido:

- REALIZAR FOGUEIRAS PARA A CONFEÇÃO DE ALIMENTOS;
- QUEIMAR MATOS, SILVAS OU QUALQUER TIPO DE SOBRANTES AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS;
- LANÇAR FOGUETES E BALÕES COM MECHA ACESA;

A realização destas atividades é punível com coimas de **140 a 5000€**.

Estas proibições mantem-se independentemente das condições climatéricas.

A Presidente da Junta de Bertianos, 27 de setembro de 2018

Isabel Rodrigues Vitorino